



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**



Antônio Olinto, 22 de Junho de 2023.

Ofício nº 135/2023

Ref. Indicação Verbal nº 52/2023

Exmo. Senhor Prefeito

Cumprimos o dever de Comunicar a Vossa Excelência que, em Sessão Ordinária realizada dia 21 de Junho de 2023, a Presidência desta Casa acatou **INDICAÇÃO VERBAL nº 52/2023**, realizada em Plenário, de autoria do Vereador **GILCIANO MOREIRA**, através da qual solicita ao Poder Executivo, através do Setor Competente para que seja estudada a possibilidade e legalidade da Profissionalização das Servidoras Municipais, especialmente as Merendeiras.

Justificou a presente Indicação, afirmando que algumas Servidoras concursadas para Serviços Gerais, Vêm atuando na Função de Merendeiras, para suprir a defasagem dessas profissionais no quadro de Funcionários.

No aguardo da atenção, e certo de contar com a vossa compreensão, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

---

JOSÉ JOAREZ IUSVIAKI

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

ALAN JAROS